DIÁRIO DO GRANDE ABC

classificados

anuncie: 4435-8159 e 4435-8000

PUBLICIDADE LEGAL

▼ Prefeitura Municipal de Santo André

DECRETO Nº 18.070, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023 - Outorga permissão de uso de área pública à empresa Sandefer - Ferro e Aço Ltda., e dá outras providências. Paulo Serra, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o § 3° do art. 103, da Lei Orgânica do Município de Santo André; considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo n° 18.744/2020, Decreta: Art. 1° Fica permitido à empresa Sandefer - Ferro e Aço Ltda., o uso de um trecho do logradouro público denominado Rua Fernando de Noronha, de 973,58m2 (novecentos e setenta e três metros e cinquenta e oito decímetros quadrados), compreendido entre as Ruas Maquiavel e Fernando de Magalhães, no Bairro Sacadura Cabral, destinado à construção de muro e instalação de portão para fechamento e conservação da via, conforme elementos instrutórios constantes no processo administrativo n° 18.744/2020. Art. 2° A permissão de uso que trata o art. 1º, deste decreto, é feita em caráter gratuito e a título precário, não podendo o permissionário transferi-la sem anuência do permitente. Art. 3° A presente outorga concretizar-se-á mediante assinatura de Termo de Responsabilidade, conforme Anexo Único, parte integrante deste decreto. Art. 4° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 15 de fevereiro de 2023. Paulo Serra - Prefeito Municipal - Acácio Miranda da Silva Filho - Secretário de Planejamento Estratégico e Licenciamento - Caio Costa e Paula - Secretário de Assuntos Jurídicos - Registrado e digitado na Enc. de Expediente e dos Atos Oficiais, na mesma data e publicado. Ana Claudia Cebrian Leite - Chefe de Gabinete - Anexo Único - Termo de Responsabilidade Nº __________/2023 - Aos ______ dias do mês de ______ de 2023, no prédio da Prefeitura do Município de Santo André, perante as testemunhas ao final nomeadas e assinadas, compareceu a empresa Sandefer - Ferro e Aço Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 56.147.945/0001-95, com sede à Avenida Lauro Gomes, nº 4.940, Vila Palmares, Santo André - SP, representada neste ato por __________, portador do RG nº ________ e do CPF nº _______, doravante denominada simplesmente Permissionária, que declara assumir responsabilidade de cumprir as condições estabelecidas em razão da permissão de uso outorgada pelo Decreto n° _______, de ___ de ______ de 2023, na seguinte conformidade: 1- A Permissionária recebe, a título precário e gratuito, a permissão de uso de um trecho do logradouro público denominado Rua Fernando de Noronha, de 973,58m2 (novecentos e setenta e três metros e cinquenta e oito decímetros quadrados), compreendido entre as Ruas Maquiavel e Fernando de Magalhães, no Bairro Sacadura Cabral, destinado à construção de muro e instalação de portão para fechamento e conservação da via, conforme elementos instrutórios constantes no processo administrativo n° 18.744/2020; 2- A Permissionária assume a responsabilidade de não modificar a destinação do bem permitido, sem o consentimento prévio e expresso do Permitente; 3- A Permissionária assume o compromisso de manter o bem permitido em perfeito estado de conservação e segurança; 4- A Permissionária assume a responsabilidade de arcar com quaisquer despesas relativas a prejuízos causados ao bem ou a terceiros, bem como os relativos a danos ambientais, no período da presente permissão de uso; 5- A Permissionária fica obrigada a franquear acesso ao trecho objeto da permissão de uso, ao vizinho lindeiro, sempre que houver necessidade de manutenção em sua propriedade ou simples vistoria; 6- A Permissionária está ciente de que não poderá executar qualquer edificação no local ou utilizar a área como extensão das atividades da empresa; 7- A Permissionária deverá arcar com todas as despesas decorrentes da manutenção e conservação da área, objeto desta permissão de uso, não cabendo à Permitente qualquer espécie de custo; 8- A Permissionária deverá permitir a entrada dos serviços da Prefeitura de Santo André, em qualquer horário; 9- A Permissionária está ciente de que a presente permissão de uso poderá ser revogada a qualquer momento, a critério da PERMITENTE, devendo restituir imediatamente o bem, nas mesmas condições que o recebeu, independente de aviso prévio; 10- Revogada a permissão, A Permissionária não terá direito a qualquer espécie de indenização, inclusive por benfeitorias realizadas na área objeto do presente termo, ou à retenção do bem público. Assim aceitas as condições e assumidas as responsabilidades acima, subscreve o presente termo, na presença das duas testemunhas abaixo assinadas, para os fins de direito. Prefeitura de Santo André, _____ de _____ de 2023.____________________Sandefer-Ferro e Aço Ltda - Testemunhas: 1______________________________________Nome: RGn°: Nome: RG n°:

Secretaria de Assuntos Jurídicos - Gerência de Compras e Licitações II - http://e-compras.santoandre.sp.gov.br - Adjudicação e Homologação - Processo nº 19.445/2022 - Pregão Presencial - Edital nº 401/2023 - Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de tintas e solventes para sinalização viária horizontal, destinados ao Departamento de Engenharia de Tráfego. Adjudicação e Homologação do certame para os itens e respectivos preços unitários, conforme segue: 1) Lunar Comércio de Sinalização Viária Eireli (CNPJ: 30.196.057/0001-79): 01 - R$ 248,00; 02- R$ 250,00; 03- R$ 298,00; 04- R$ 282,40; 05- R$ 298,00 e 06 - R$ 172,00. Processo nº 16.277/2022 - Pregão Presencial - Edital nº 510/2022 - Objeto: Aquisição de Materiais para Instalação de quadros elétricos para os andares do Prédio Executivo. Adjudicação e Homologação do certame para os itens e respectivos preços unitários, conforme segue: 1) RWS Materiais Elétricos, Eletrônicos e Iluminação Ltda. (CNPJ: 08.803.766/0001-16): 01 - R$ 450,00 - valor total R$ 3.150,00; 02 - R$ 550,00 - valor total R$ 4.400,00; 03 - R$ 300,00 - valor total R$ 300,00; 14 - R$ 199,00 - valor total R$ 1.393,00; 16 - R$ 45,00 - valor total R$ 2.520,00; 18 - R$ 5,00 - valor total R$ 175,00; 19 - R$ 2,90 - valor total R$ 29,00; 20 - R$ 4,00 - valor total R$ 260,00; 21 - R$ 3,60 - valor total R$ 216,00; 22 - R$ 4,00 - valor total R$ 140,00; 24 - R$ 5,40 - valor total R$ 540,00; 26 - R$ 5,80 - valor total R$ 580,00; 27 - R$ 120,00 - valor total R$ 1.200,00; 28 - R$ 58,00 - valor total R$ 3.480,00; 43 - R$ 304,96 - valor total R$ 12.198,40; 44 - R$ 22,78 - valor total R$ 9.112,00; 45 - R$ 1,20 - valor total R$ 960,00 e 59 - R$ 14,00 - valor total R$ 140,00, perfazendo o valor total geral de R$ 40.793,40. 2) WAF Comércio e Serviços Eireli - EPP (CNPJ: 15.065.776/0001-67): 04 - R$ 38,25 - valor total R$ 382,50; 05 - R$ 34,10 - valor total R$ 341,00; 23 - R$ 6,10 - valor total R$ 671,00; 25 - R$ 11,40 - valor total R$ 342,00; 58 - R$ 91,72 - valor total R$ 1.926,12, perfazendo o valor total geral de R$ 3.662,62. 3) Global Construtora Ltda - EPP (CNPJ: 17.623.276/0001-29): 06 - R$ 7,10 - valor total R$ 1.420,00; 07 - R$ 22,31 - valor total R$ 3.123,40; 08 - R$ 7,10 - valor total R$ 497,00; 09 - R$ 7,10 - valor total R$ 248,50; 10 - R$ 33,10 - valor total R$ 33,10; 11 - R$ 40,20 - valor total R$ 40,20; 13 - R$ 79,00 - valor total R$ 5.135,00; 15 - R$ 98,75 - valor total R$ 1.382,50; 17 - R$ 98,75 - valor total R$ 1.382,50; 29 - R$ 1.206,64 - valor total R$ 1.206,64; 30 - R$ 603,32 - valor total R$ 603,32; 31 - R$ 603,32 - valor total R$ 603,32; 32 - R$ 27,30 - valor total R$ 9.828,00; 33 - R$ 27,59 - valor total R$ 2.317,56; 34 - R$ 27,59 - valor total R$ 2.317,56; 35 - R$ 193,63 - valor total R$ 17.426,70; 36 - R$ 193,63 - valor total R$ 20.331,15; 37 - R$ 193,63 - valor total R$ 6.389,79; 38 - R$ 193,63 - valor total R$ 6.389,79; 39 - R$ 193,63 - valor total R$ 6.389,79; 40 - R$ 193,63 - valor total R$ 6.389,79; 41 - R$ 193,63 - valor total R$ 6.389,79; 42 - R$ 193,63 - valor total R$ 6.389,79; 46 - R$ 120,55 - valor total R$ 482,20; 47 - R$ 339,33 - valor total R$ 3.053,97; 48 - R$ 303,00 - valor total R$ 2.727,00; 49 - R$ 339,33 - valor total R$ 3.053,97; 50 - R$ 303,00 - valor total R$ 2.727,00; 51 - R$ 303,00 - valor total R$ 4.545,00; 52 - R$ 303,00 - valor total R$ 12.726,00 e 53 - R$ 303,00 - valor total R$ 1.818,00, perfazendo o valor total geral de R$ 137.368,33. 4) Vila Barcelona - Comércio de Suprimentos e Equipamentos Eireli (CNPJ: 22.719.411/0001-74): 12 - R$ 140,83 - valor total R$ 1.408,30; 54 - R$ 2,34 - valor total R$ 70,20; 55 - R$ 28,69 - valor total R$ 344,28, perfazendo o valor total geral de R$ 1.822,78. Os itens 56 e 57 restaram fracassados. Santo André, 15 de fevereiro de 2023.

Secretaria de Inovação e Administração Gerência de Planejamento e Controle de Pessoal Ref.: Concurso Público – Edital 01/2019. Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) habilitados(as) em Concurso Público para o cargo de Servente Geral conforme classificações, nomes e horários relacionados no quadro abaixo, a comparecerem à Prefeitura Municipal de Santo André – Praça IV Centenário, n. 01 – Prédio do Executivo – Andar mezanino – Praça de Atendimento ao Servidor – Centro – Santo André/SP, no dia 24/02/2023. O não comparecimento acarretará desclassificação por renúncia tácita. É obrigatório o uso de máscara de proteção individual, conforme Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e alterações posteriores.

Class.	Nome	Procedimento de admissão
		Horário
220º	Maria da Cruz de Sousa Silva	09h00min
221º	Jailton Pedro da Silva	09h30min
222º	Roseli Felix Moreira Melo	10h00min
223º	Lilian Bomfim dos Santos Amaral	10h30min

Secretaria de Inovação e Administração Gerência de Planejamento e Controle de Pessoal Ref.: Concurso Público – Edital 01/2022. Fica desclassificado o candidato Henrique Augusto Costa Melo Hordones, habilitado em concurso público em 01º lugar para o cargo de Agente de políticas públicas e gestão governamental, pelo motivo de Renúncia tácita (não iniciou o exercício no cargo). Fica convocado o candidato Milton Lopes dos Santos Junior, habilitado em Concurso Público em 25º Lugar para o cargo de Agente de políticas públicas e gestão governamental, a comparecer à Prefeitura Municipal de Santo André – Praça IV Centenário, n. 01 – Prédio do Executivo – Andar mezanino – Praça de Atendimento ao Servidor – Centro – Santo André/SP, no dia 17/02/2023 às 08h30min. O não comparecimento acarretará desclassificação por renúncia tácita. É obrigatório o uso de máscara de proteção individual, conforme Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e alterações posteriores. José Marcos Lemos Soares Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Secretaria de Assuntos Jurídicos. Gerência de Compras e Licitações - I. http://e-compras.santoandre.sp.gov.br. Licitação Programada. Edital 003/23 - SAJ. Pregão Presencial/RP. Proc. 28467/2022. Objeto: Registro de Preços para fornecimento de Kit de Higiene Feminino e absorvente feminino, conforme descrição e quantidades do Anexo II. Abertura: 06/03/2023 às 09h30. Comunicado. Edital 068/22 - SAJ. Pregão Presencial/RP. Proc. 8116/2022. Objeto: Registro de Preços para fornecimento de Materiais Diversos para Creche, destinados às Creches da Rede Municipal de Ensino da Secretaria de Educação de Santo André, conforme descrição e quantidades do Anexo II. Licitação fracassada por falta de licitante classificado. Adjudicação e Homologação. Edital 001/23 - SAJ. Pregão Presencial/RP. Proc. 18680/2022. Objeto: Registro de Preços para fornecimento de Cobertores, Colchões e Lençóis, destinados ao Departamento de Proteção e Defesa Civil, conforme descrição e quantidades do Anexo II. Adjudicação e Homologação do certame para o fornecimento dos itens e respectivos preços unitários, conforme segue: 1) Monarca Prime Indústria e Comércio de Colchões Eireli - EPP, CNPJ: 34.365.450/0001-08, item 001 A/B- R$ 190,00; item 002 A/B - R$ 24,50 e item 003 A/B- R$ 22,00, perfazendo o total estimado de R$ 236.500,00; 2) Vila Barcelona Comércio de Suprimentos e Equipamentos Eireli - ME, CNPJ: 22.719.411/0001-74, item 004 A/B - R$ 22,75, perfazendo o total estimado de R$ 22.750,00. Inexigibilidade de Licitação. Foram autorizadas e ratificadas as Inexigibilidades de Licitação com fundamento no Artigo 25 - "Caput" da Lei 8.666/93, tratadas nos PAs.: 1426/2023, contratação da empresa Iddeia Consultores Associados Projetos de Cultura e Pesquisa Ltda - Me (CNPJ 05.195.780/0001-96), representando o profissional Antônio Carlos Pedro Ferreira para atuar como Parecerista, na Seleção de Profissionais para Trabalhar no "Projeto Territórios de Cultura 2023", no período de 01/03 a 28/03/2023, no valor total de R$ 3.000,00. 1427/2023, contratação da empresa Mei Renata Moré (CNPJ 28.104.083/0001-88), representando a profissional Renata Moré Domingos, em artes "Renata Moré" para atuar como Parecerista, na Seleção de Profissionais para Trabalhar no "Projeto Territórios de Cultura 2023", no período de 01/03 a 28/03/2023, no valor total de R$ 3.000,00.

SECRETARIA DE SAUDE PORTARIA Nº 07.02.2023 - GAB/SS O Secretário de Saúde do Município de Santo André, no uso e gozo de suas atribuições legais que confere o artigo 62- inciso II, da Seção VIII da Lei Orgânica do Município de Santo André e; Considerando o § 7º do art. 226 da Constituição Federal; Considerando a Lei Federal nº 9.263 de 12 de janeiro de 1996, que regula o § 7º, do art. 226, da Constituição Federal, que trata do Planejamento Familiar, estabelece e dá outras providências; Considerando o Decreto Municipal nº 14.189, de 01 de setembro de 1988, que dispõe sobre o Programa de Planejamento Familiar de Santo André; Considerando a Portaria nº 028.10.2019 - Gab/SS, que nomeia a Comissão Central de Planejamento Familiar; RESOLVE: Art.1º Substituir a Sra. Luziene Souza Teixeira - Psicóloga - RE: 22.930, pela Sra. Rafaela Cardoso dos Santos, Psicóloga - RE 15506, como membro da Comissão de Planejamento Familiar da Prefeitura do Município de Santo André conforme consta na Portaria nº 44.03.2022-GAB/SS.Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação. Santo André, 09 de Fevereiro de 2023 Gilvan Ferreira Souza Junior Secretário de Saúde.

Nos termos do Caput do Art. 5º da Lei 8.666/93 Justifica-se a Quebra da Ordem Cronológica de Pagamento para quitação de débito em favor de: Associação das Empresas do Sistema de Transporte de Santo Andre - AESA: R$ 182.658,23; Auto Posto Avenida dos Estados Ltda: R$ 114.043,22; Banco do Brasil S/A: R$ 201,50; Cia Processamento de Dados do Estado de São Paulo Prodesp: R$ 414,85; Companhia de Gás de São Paulo Comgás: R$ 58,60; Diário do Grande ABS S/A: R$ 4.271,10; Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos: R$ 4.100,10; Extintores Brasil Eireli - EPP: R$ 5.454,00; Instituto de Previdência de Santo André: R$ 14.679,82 por se tratar de despesa inerente à manutenção do bom funcionamento da administração pública municipal e dos serviços por ela prestados e vez que o atraso no pagamento, nos termos do art. 78, inc. xv da lei 8666/93, enseja a suspensão dos serviços, podendo causar sérios transtornos à administração pública e aos munícipes.

Secretaria de Educação - Portaria 03/2023-SE - O Secretário de Educação do Município de Santo André/SP, no uso e gozo de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 9º da Lei Municipal no 9.693/2015, e em consonância com o Decreto nº 16.953/2017, Resolve: Art. 1º Substituir o seguinte membro na Comissão Permanente de Avaliação e Acompanhamento de Afastamento para pós-graduação stricto sensu: I. Karinne Somensari Pereira por Gilzane Santos Machi como representante suplente do Departamento de Educação Infantil e Ensino Fundamental. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura de Santo André, 14 de fevereiro de 2023. Almir Cicote, Secretário de Educação.

PORTARIA Nº 028, DE 15.02.2023 - GABINETE. Processo Administrativo nº 19.071/2021. O Prefeito do Município de Santo André, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 8.585, de 15 de dezembro de 2003, alterada pelas Leis nº 9.286, de 07 de dezembro de 2010 e nº 9.506, de 05 de novembro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 16.785, de 16 de maio de 2016, Resolve: Art. 1º Substituir os seguintes membros, representantes do Poder Público, do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Santo André - COMSEA-SA, gestão 2022/2023: I - Representantes do Núcleo de Inovação Social: Priscila Dias Miranda da Silva pela senhora Denise de Oliveira Masselco, como titular e Valéria Rodrigues de Lima pela senhora Fabiola Helena Farias Mathias de Tarso, como suplente. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 15 de fevereiro de 2023. Paulo Serra - Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 027, DE 15.02.2023 - GABINETE. Processo Administrativo nº 49.335/2017. O Prefeito do Município de Santo André, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o paragrafo único do art. 8º da Lei nº 10.102, de 18 de julho de 2018 e com o Decreto nº 17.312, de 21 de fevereiro de 2020, Resolve: Art. 1º Substituir os seguintes membros da Comissão Gestora do Programa Frente Social de Trabalho - PFST: I - Representantes da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos: Mirian Aparecida Pegoraro Queiroz pela senhora Cristina Tagliamento Ribeiro, como titular e Mônica Ramos Corrêa de Souza pela senhora Edna da Silva Carvalho, como suplente. II - Representante do Núcleo de Inovação Social: Valeria Rodrigues de Lima pelo senhor Robinson Henriques Alves, como suplente. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 15 de fevereiro de 2023. Paulo Serra - Prefeito Municipal.

Secretaria de Educação - Extrato de Termo de Colaboração 007/2023 - Instituição: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo André - APAESA, CNPJ 57.599.847/0001-51, R. Joana Anes, 166, Vl. Alpina, Santo André/SP. Objeto: Oferta de ensino especializado a munícipes com deficiência de Santo André, prioritariamente aos com Deficiência Intelectual, Deficiência Múltipla e/ou Transtorno do Espectro Autista que necessitam de apoio e trabalho específico para os estímulos e desenvolvimento de aprendizagem, envolvendo as habilidades intelectuais, comportamento adaptativo, participação e interação social. Valor total: R$ 439.780,80. Vigência: 12 meses a partir da data da assinatura, qual seja: 15/02/2023. Signatários: Antônio Henrique Afonso Junior, Presidente, Almir Cicote, Secretário da Educação e Paulo Henrique Pinto Serra, Prefeito.

Secretaria de Inovação e Administração. Portaria(s) assinada(s) pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal de Santo André. Exonerar a pedido: A contar de 01 do corrente: Port. n.º 612.02.2023 Adriana Aparecida da Silva, Agente de Desenvolvimento Infantil - SE; Port. n.º 613.02.2023 Adriana Crepaldi de Oliveira, Agente de Desenvolvimento Infantil - SE; Port. n.º 614.02.2023 Aline Cristina Heder Perdigao, Agente de Desenvolvimento Infantil - SE; Port. n.º 615.02.2023 Aline da Silva Franchi, Agente de Desenvolvimento Infantil - SE; Port. n.º 616.02.2023 Aretha de Souza Oliveira, Auxiliar Administrativo I - SAJ; Port. n.º 617.02.2023 Claudia Aparecida de Padua, Merendeira - SE; Port. n.º 618.02.2023 Elaine Aparecida de Arruda, Auxiliar Administrativo I - SE, ficando revogada a portaria n° 374.03.2022-SIA; Port. n.º 619.02.2023 Erica Gomes Damasceno, Auxiliar Administrativo II - SE, ficando revogada a portaria n° 459.05.2022-SIA; Port. n.º 620.02.2023 Erika de Paula Monteiro, Agente de Desenvolvimento Infantil - SE; Port. n.º 621.02.2023 Ivani Aparecida Ho, Agente de Desenvolvimento Infantil - SE; Port. n.º 622.02.2023 Katia Cristina Pereira de Carvalho Oliveira, Agente de Desenvolvimento Infantil - SE; Port. n.º 623.02.2023 Lais Rodrigues Nascimento, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental - SE; Port. n.º 624.02.2023 Luciana Almeida de Souza, Agente de Desenvolvimento Infantil - SE; Port. n.º 625.02.2023 Luciana Fernandes Cavinato, Agente de Desenvolvimento Infantil - SE; Port. n.º 626.02.2023 Maria de Lourdes de Moraes Correia, Inspetor de Alunos - SE; Port. n.º 627.02.2023 Maria Eliane do Nascimento, Agente de Desenvolvimento Infantil - SE; Port. n.º 628.02.2023 Rosaria Mota Pereira da Costa, Merendeira - SE; Port. n.º 629.02.2023 Stephanie Pinheiro Cardoso, Auxiliar Administrativo III - SIA, ficando revogada a portaria n° 848.08.2022 - SIA; Port. n.º 630.02.2023 Tatiana Cristina Elias Job, Agente de Desenvolvimento Infantil - SE; Port. n.º 631.02.2023 Valeria da Costa Pinheiro, Agente de Atividades Escolares - SE; Port. n.º 632.02.2023 Vinicius Medeiros Bernusi, Auxiliar Administrativo II - SE; Port. n.º 633.02.2023 Werner de Paula, Auxiliar Administrativo III - SE, ficando revogada a portaria n° 2571.09.2017 - SIA. A contar de 13 do corrente: Port. n.º 634.02.2023 Otavio Nikolaus, Monitor de Inclusão Digital - SE; Port. n.º 635.02.2023 Guilherme Pereira de Brito, Auxiliar Administrativo II - SE; Port. n.º 636.02.2023 Tiago Dell Monica Soares, Auxiliar Administrativo II - SE, ficando revogada a portaria n° 213.02.2016-GP. Santo André, 15 de fevereiro de 2023 - Pedro Henrique Ruiz Seno, Secretário - Secretaria de Inovação e Administração.

Secretaria de Inovação e Administração. Portaria(s) assinada(s) pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal de Santo André. Exonerar a pedido: A contar de 01 do corrente: Port. n.º 612.02.2023 Adriana Aparecida da Silva, Agente de Desenvolvimento Infantil - SE; Port. n.º 613.02.2023 Adriana Crepaldi de Oliveira, Agente de Desenvolvimento Infantil - SE; Port. n.º 614.02.2023 Aline Cristina Heder Perdigao, Agente de Desenvolvimento Infantil - SE; Port. n.º 615.02.2023 Aline da Silva Franchi, Agente de Desenvolvimento Infantil - SE; Port. n.º 616.02.2023 Aretha de Souza Oliveira, Auxiliar Administrativo I - SAJ; Port. n.º 617.02.2023 Claudia Aparecida de Padua, Merendeira - SE; Port. n.º 618.02.2023 Elaine Aparecida de Arruda, Auxiliar Administrativo I - SE, ficando revogada a portaria n° 374.03.2022-SIA; Port. n.º 619.02.2023 Erica Gomes Damasceno, Auxiliar Administrativo II - SE, ficando revogada a portaria n° 459.05.2022-SIA; Port. n.º 620.02.2023 Erika de Paula Monteiro, Agente de Desenvolvimento Infantil - SE; Port. n.º 621.02.2023 Ivani Aparecida Ho, Agente de Desenvolvimento Infantil - SE; Port. n.º 622.02.2023 Katia Cristina Pereira de Carvalho Oliveira, Agente de Desenvolvimento Infantil - SE; Port. n.º 623.02.2023 Lais Rodrigues Nascimento, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental - SE; Port. n.º 624.02.2023 Luciana Almeida de Souza, Agente de Desenvolvimento Infantil - SE; Port. n.º 625.02.2023 Luciana Fernandes Cavinato, Agente de Desenvolvimento Infantil - SE; Port. n.º 626.02.2023 Maria de Lourdes de Moraes Correia, Inspetor de Alunos - SE; Port. n.º 627.02.2023 Maria Eliane do Nascimento, Agente de Desenvolvimento Infantil - SE; Port. n.º 628.02.2023 Rosaria Mota Pereira da Costa, Merendeira - SE; Port. n.º 630.02.2023 Tatiana Cristina Elias Job, Agente de Desenvolvimento Infantil - SE; Port. n.º 631.02.2023 Valeria da Costa Pinheiro, Agente de Atividades Escolares - SE; Port. n.º 632.02.2023 Vinicius Medeiros Bernusi, Auxiliar Administrativo II - SE; Port. n.º 633.02.2023 Werner de Paula, Auxiliar Administrativo III - SE, ficando revogada a portaria n° 2571.09.2017-SIA. A contar de 13 do corrente: Port. n.º 634.02.2023 Otavio Nikolaus, Monitor de Inclusão Digital - SE; Port. n.º 635.02.2023 Guilherme Pereira de Brito, Auxiliar Administrativo II - SE; Port. n.º 636.02.2023 Tiago Dell Monica Soares, Auxiliar Administrativo II - SE, ficando revogada a portaria n° 213.02.2016-GP. Santo André, 15 de fevereiro de 2023 - Pedro Henrique Ruiz Seno, Secretário - Secretaria de Inovação e Administração.

Secretaria de Saúde - Departamento de Vigilância à Saúde - Indeferimento de defesa de Auto de Infração 3310: Proc.: 25162/2022 - Amico Saúde Ltda - CNPJ: 51722957001073; Deferimento do pedido de prazo: Proc.: 1254/2023 - Emellus Nutracêuticos e Alimentos Naturais Ltda - CNPJ: 45107680000185; Baixa de Co - Responsabilidade Técnica: Proc.: 1374/2023 - Raia Drogasil S/A - CNPJ: 61585865109161 - Leonardo Ribeiro Rosa; Baixa de Responsabilidade Técnica: Proc.: 1807/2023 - Rede HSJ Saúde Ltda - CNPJ: 43356955000199 - Lilian de Carla Amaral Rucco; Proc.: 1413/2023 - Drogaria HD Farma Ltda - CNPJ: 42927329000142 - Murilo Braga Marciano; Proc.: 2207/2023 - Rede HSJ Saúde Ltda - CNPJ: 43356955000199 - Michele Aparecida Catto Gebara; Proc.: 2174/2023 - Rede D`OR São Luiz S/A - CNPJ: 06047087007907 - Fernanda Cavalcante Gonçalves; Proc.: 2144/2023 - Facintelli Odontologia e Consultoria Empresarial - CNPJ: 32764977000171 - Nilse Lessio Vaz; Proc.: 2176/2023 - Rede D`OR São Luiz S/A - CNPJ: 06047087002182 - Cesar Augusto Dias Torres Junior; Proc.: 2521/2023 - Rede D`OR São Luiz S/A - CNPJ: 06047087008202 - Jefferson Bruno da Silva Volpato; Proc.: 2527/2023 - Rede D`OR São Luiz S/A - CNPJ: 06047087008202 - Jefferson Bruno da Silva Volpato; Proc.: 2532/2023 - Rede DÒR São Luiz S/A - CNPJ: 06047087001968 - Ana Luisa Gottochilich Rossini; Cancelamento da Licença CEVS 35478090186300368415: Proc.: 2010/2023 - Hospital e Maternidade Dr. Christovão da Gama S/A - CNPJ: 57482903002206; Cancelamento da Licença CNAE 8630-5/03: Proc.: 1950/2023 - Fitness Clinic Serviços Médicos Ltda - CNPJ: 41664958000164; Cancelamento CNAE 8630-5/01: Proc.: 2194/2023 - Neoplastic Serviços Médicos Ltda - CNPJ: 03126858000195; Ciência da Notificação de Recolhimento de Multa 04452 para ciência do autuado: Proc.: 11115/2022 - Burj Administração de Imóveis Inv. e Participações - CNPJ: 27600804000188. Santo André, 15 de fevereiro de 2023. César Rangel Gusmão - Diretor do Departamento de Vigilância à Saúde.

Gerência de Contratos - Secretaria de Assuntos Jurídicos - Pç IV Centenário, 1, 13º andar, sl. 06./ Contrato 505/22-PF - Processo 26.222/2022 - Contratada: Janaína Dantas Kanczewski - Objeto: Concessão de direito real de uso, a título oneroso, de imóvel situado na parte baixa da Vila de Paranapiacaba - Santo André/SP, tendo por objeto o uso de imóvel sito a Rua Ford, nº 409, para uso residencial. - Valor mensal: R$ 531,95 - Vigência: 5 anos - Assinatura: 27/01/2023. / Termo Aditivo 014/23 - Processo 38.451/2017 - Contratada: Softplan Planejamento e Sistemas Ltda - 5º T.A. ao Contrato nº 001/18-PJ para proceder à alteração da dotação orçamentária para nº 25.01.3.3.90.40.02.061.0016.2.050.1 - Assinatura: 14/02/2023. / Termo Aditivo 016/23 - Processo 10.364/2020 - Contratada: Ponto Forte Construções e Empreendimentos Ltda - 4º Termo Aditivo ao Contrato 327/21-PJ para proceder ao acréscimo de 33,25% do valor inicialmente contratado. - Valor: R$ 1.164.517,90 - Assinatura: 14/02/2023.

Secretaria de Segurança Cidadã - Portarias assinadas pelo Sr. Secretário Interino Edson Lima de Oliveira: Port. 15.02.2023 - P.A. 26937/2022, Port. 16.02.2023 - P.A. 2452/2023, Port. 17.02.2023 - P.A. 2453/2023, Port. 18.02.2023 - P.A. 2311/2023, Port. 19.02.2023 - P.A. 2312/2023 e Port. 20.02.2023 - P.A. 2308/2023.

Para assinar, ligue:
4435-8010
DIÁRIO DO GRANDE ABC
Sete cidades, um só jornal

▼ Câmara Municipal de Santo André

EXTRATO DE PORTARIAS

Nº 221/2023 - NOMEIA, a contar de 3/2/2023, THAIS DO AMARAL MORATELLI, para exercer o cargo em comissão de "Assessor Especial da Presidência" – Processo CM nº 254/2023; Nº 222/2023 – CONCEDE licença do mandato legislativo ao Vereador PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO, a contar de 2/2/2023, nos termos do disposto no artigo 13 da Lei Orgânica do Município e do artigo 80, inciso IV do Regimento Interno desta Câmara, em virtude de sua nomeação para exercer cargo de primeiro escalão na Prefeitura Municipal de Santo André - Proc. CM nº 216/2023; Nº 223/2023 – CONCEDE licença do mandato legislativo ao Vereador JOBERT ALEXANDRINO, a contar de 2/2/2023, nos termos do disposto no artigo 13 da Lei Orgânica do Município e do artigo 80, inciso IV do Regimento Interno desta Câmara, em virtude de sua nomeação para exercer cargo de primeiro escalão na Prefeitura Municipal de Santo André – Proc. CM nº 217/2023; Nº 224/2023 - CONCEDE 30 dias de férias regulamentares, no período de 23/2 a 24/3/2023, A THAIS DO AMARAL MORATELLI, "Assessor Especial da Presidência"; Nº 225/2023 – PERMITE que a servidora CAMILA MOURA RICCI, exercendo a função de confiança de "Coordenador de Protocolo e Gestão Documental", goze 30 dias de licença-prêmio, no período de 13/2 a 14/3/2023, referentes à 15 dias de seu 1ºquinquênio e 15 dias de seu 2º quinquênio; Nº 226/2023 - DESIGNA o servidor KLEYTON FACCINE GIMENEZ, "Agente Legislativo I - Administrativo", para, no período de 13/2 a 14/3/2023, exercer a função gratificada de "Coordenador de Protocolo e Gestão Documental"; Nº 227/2022 - REVOGA, a contar de 12/2/2023, a Portaria nº 78, de 2023, que designou a servidora KATIA GUEDES BRANDÃO, para exercer a função de confiança de "Gerente de Compras e Materiais"; Nº 228/2022 - REVOGA, a contar de 12/2/2023, a Portaria nº 85, de 2023, que designou a servidora ANA MARIA NUNES TOSELLO, para exercer a função gratificada de "Coordenador de Compras e Licitações"; Nº 229/2023 - DESIGNA o servidor OSCAR MASATO TAKAHASHI, "Agente Legislativo I - Administrativo", para, a contar de 12/2/2023, exercer a função gratificada de "Gerente de Compras e Materiais"; Nº 230/2023 - DESIGNA o servidor VITOR SBRANA ARCAS, "Agente Legislativo I - Administrativo", para, a contar de 12/2/2023, exercer a função gratificada de "Coordenador de Compras e Licitações"; Nº 231/2023 - DESIGNA o servidor RODRIGO GOMES DE OLIVEIRA, "Agente Legislativo I - Administrativo", para, a contar de 12/2/2023, exercer a função gratificada de "Chefe de Núcleo Administrativo da Presidência"; Nº 232/2023 - DESIGNA a servidora DAYANE CRISTINA DOS SANTOS MOURA CAMPOS, "Assistente Legislativo I – Administrativo", para, a contar de 12/2/2023, exercer a função gratificada de "Apoio Técnico Legislativo – Gabinete"; Nº 233/2023 - DESIGNA o servidor WALTER RODRIGUES PINHEIRO JUNIOR, "Assistente Legislativo I – Administrativo", para, a contar de 12/2/2023, exercer a função gratificada de "Apoio Técnico Legislativo – Diretoria"; Nº 234/2023 – EXONERA, "ex-offício", a contar de 9/2/2023, VALÉRIA ROMERA MARCELINO, do cargo em comissão de "Assessor Político de Apoio Legislativo" – Processo CM nº 479/2023; Nº 235/2023 – EXONERA, "ex-offício", a contar de 9/2/2023, RENATA VERUSSA MAFFEI, do cargo em comissão de "Assessor Político de Relações Comunitárias" – Processo CM nº 478/2023; Nº 236/2023 – EXONERA, "ex-offício", a contar de 9/2/2023, MARCEL SILVEIRA CAVAQUITA, do cargo em comissão de "Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas" – Processo CM nº 480/2023; Nº 237/2023 - NOMEIA, a contar de 9/2/2023, MARCEL SILVEIRA CAVAQUITA, para exercer o cargo em comissão de "Assessor Político e de Relações Comunitárias" – Processo CM nº 480/2023; Nº 238/2023 – EXONERA, "ex-offício", a contar de 9/2/2023, EDUARDO LUQUEZE GALVÃO, do cargo em comissão de "Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas" – Processo CM nº 476/2023; Nº 239/2023 - NOMEIA, a contar de 9/2/2023, EDUARDO LUQUEZE GALVÃO, para exercer o cargo em comissão de "Assessor Político de Apoio Legislativo" – Processo CM nº 476/2023; Nº 240/2023 - CONCEDE 15 dias de férias regulamentares, no período de 13 a 27/2/2023, à servidora ANA MARIA NUNES TOSELLO, "Agente Legislativo I – Administrativo"; Nº 241/2023 - CONCEDE 15 dias de férias regulamentares, no período de 13 a 27/2/2023, à servidora KATIA GUEDES BRANDÃO, "Agente Legislativo I – Administrativo"; Nº 242/2023 - NOMEIA, a contar de 9/2/2023, EDISON LUDGERO FERREIRA DA LUZ JUNIOR, para exercer o cargo em comissão de "Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas" – Processo CM nº 481/2023.

Câmara Municipal de Santo André, 15 de fevereiro de 2023, 469º ano da fundação da cidade.

OSMAR DE ALMEIDA
Diretor de Administração

EDITAL DE CHAMAMENTO À POPULAÇÃO DE SANTO ANDRÉ

A Câmara Municipal de Santo André, em cumprimento ao disposto no artigo 12 da Lei nº 8.689/93 e na Lei Complementar nº 141/2012, convida os munícipes andreenses a participarem da Audiência Pública de Prestação de Contas da Secretaria da Saúde do Município, referente ao 3º quadrimestre de 2022, que será realizada no Plenário do Legislativo Andreense no dia 23 de fevereiro, quinta-feira, das 10 às 13 horas.

A Audiência será aberta ao público e poderá também ser acompanhada, ao vivo, pelo canal da TV Câmara de Santo André, disponível no YouTube (www.youtube.com) e no site institucional da Câmara (www.cmsandre.sp.gov.br).

Câmara Municipal de Santo André, 5 de janeiro de 2023, 469° ano da fundação da cidade.

CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente

▼ Serviço Funerário de Santo André

Portaria assinada pelo Senhor Diretor Superintendente: PORTARIA DIR/SFMSA 024/2023: DESIGNAR a servidora SILVIA NIIMOTO, Id. Funcional 195-3, Auxiliar Administrativo II - Classe V, Tabela I, para exercer a função gratificada de Encarregada de Cemitérios - Classe III, Tabela II, pelo período de 15 (quinze) dias a contar de 16 de Fevereiro de 2023, em SUBSTITUIÇÃO ao servidor Jefferson Parra de Aquino, Id. Funcional 130-9, por motivo de férias.

DORIVAL RODRIGUES FILHO
Diretor Superintendente

▼ Declarações

SPDM/PAIS - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA/PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - DIADEMA/SP
COLETA DE PREÇOS Nº 3232/2022

A SPDM/PAIS - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina/Programa de Atenção Integral à Saúde - SP, através do Departamento de Gestão de Suprimentos/Setor de Contratos, torna público para conhecimento de interessados que se encontra instaurado o Ato Convocatório nº 3232/2022 - SP sob a modalidade de COLETA DE PREÇOS do tipo MELHOR TÉCNICA E/OU MENOR PREÇO GLOBAL, de acordo com o Regulamento de Compras e de Contratação de Obras e Serviços, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de proposta mais vantajosa objetivando a contratação de empresa especializada para o serviço CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE ANESTESIOLOGISTAS PARA ATENDER AO CEMED - CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DO MUNICÍPIO DE DIADEMA, CUJAS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES ESTÃO DESCRITAS NO ESCOPO ADMINISTRATIVO E TÉCNICO, COMO ANEXO I.. As propostas deverão ser encaminhadas na data de 22 de fevereiro de 2023 às 16h00min, para o Setor de Contratos da SPDM/PAIS, através do endereço eletrônico: contratos@spdm-pais.org.br, maiores informações referente a prestação de serviços, entrar em contato através do telefone: (11) 4507-6140.

▼ Editais Forenses

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1023331-83.2020.8.26.0554. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Bertoni Holmo Figueira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) VALDEMIR SOARES DOS SANTOS, Brasileiro, Solteiro, Motorista, RG 1571043, CPF 02718742445, com endereço à Rua Afonso Monteiro da Cruz, 10, Vila Sacadura Cabral, CEP 09060-766, Santo André - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Execução de Título Extrajudicial- Contratos Bancários, movida por BANCO BRADESCO S.A.. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 03 (três) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 24.409,12, base: novembro/2020, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 06 de dezembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1025984-92.2019.8.26.0554 O(A) MM.Juiz(a) de Direito da 2ªVara Cível,do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). Luís Fernando Cardinale Opdebeeck, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MANOEL SOARES FERRO, Brasileiro, Viúvo, Aposentado, RG 368580659, CPF 345.521.898-91, com endereço à Rua Carijós, 3195, Vila Linda, CEP 09180-001, Santo André - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Isabel Gomes de Mattos Juncom, alegando em síntese: referente à locação do imóvel à rua Galia, 160, atual 174, Jd. Alvorada, Santo André/SP . Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente Embargos à Execução. Não sendo embargada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 25 de janeiro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº **1012374-86.2021.8.26.0554**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). MÁRCIO BONETTI, na forma da Lei. FAZ SABER a(o) HOGAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME, CNPJ: Nº 08.008.453/001-76 e JAIRO DOS SANTOS SILVA, CPF/MF sob o nº 226.398.738-06 que JAZANIAS OLIVEIRA SANTOS, ajuizou AÇÃO DECLARATÓRIA C/C REPARAÇÃO POR DANOS MORAIS COM PEDIDO LIMINAR EM TUTELA DE URGÊNCIA, decorrente ao abandono da obra do apartamento, pelos requeridos, o qual ocasionou diversos prejuízos financeiros ao requerente, tendo em vista que a construtora abandonou a obra sem finalizar e sem prestar esclarecimentos, deixando o requerente desgarrado. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 30 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial, conforme disposto no art. 257, inciso IV do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

imóveis

▼ Leilões

LEILÃO DE 39 IMÓVEIS
Online
Data do Leilão: 27/02/2023 a partir das 14h00

bradesco

IMÓVEIS NO AMAZONAS • BAHIA • GOIÁS • MARANHÃO • MATO GROSSO • MATO GROSSO DO SUL • MINAS GERAIS PARANÁ • PERNAMBUCO • PIAUÍ • RIO DE JANEIRO • RIO GRANDE DO SUL • SÃO PAULO • TOCANTINS

À VISTA 10% DE DESCONTO | APARTAMENTOS • ÁREAS RURAIS • CASAS • PRÉDIO COMERCIAL • TERRENOS

LOTE 27 - SANTO ANDRÉ/SP - VILA LUTÉCIA
Avenida Sara Zirlis, nº 176. Apto. 21 (2° Pav., Bloco 03), Residencial Santo André Life I. Áreas totais: priv.: 48,96m² e área total: 64,784m². Matr. 124.377 do 1º RI Local.
Lance Mínimo: R$ 90.000,00
Mínimo à Vista: R$ 81.000,00

Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação. O edital completo (descrição dos imóveis, condições de venda e pagamento) encontra-se registrado no 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo nº 3.711.953 em 02/02/2023 e no 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Osasco nº 227.892 em 03/02/2023. Leiloeira Oficial: Dora Plat - Jucesp 744.

MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | https://VITRINEBRADESCO.com.br/ | PORTALZUK.com.br

Publicidade Legal é no Diário
balanços, atas, convocações e editais
4435-8159 4435-8000
DIÁRIO DO GRANDE ABC
Sete cidades, um só jornal

Para anunciar, ligue:
4435-8159 4435-8000
DIÁRIO DO GRANDE ABC
Sete cidades, um só jornal

Digitally signed by DIARIO DO GRANDE ABC
SA:57541377000175
Date: 2023.02.15 18:09:39 -03:00